MENSAGEM Nº 56 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE,

Excelentíssimo senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste, o anexo projeto de lei que "*Denomina de Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro, a Unidade Básica de Saúde 01, na Avenida Tancredo Neves com a Rua Ana Ferreira, neste município*".

Nobres Parlamentares, a Prefeitura Municipal, reconhecendo o interesse público, e de acordo com o que preceitua a Constituição Federal de 1988, o projeto de lei cumpre com todas as determinações previstas, de âmbito da União, na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 (Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos).

Apresenta-se uma breve história do Sr. Edson Cavalheiro, nascido em 15 de julho de 1945, registrado em cartório no dia 08 de outubro de 1945, filho de Pedro Cavalheiro e Noemi Cren do Amaral, foi casado com a senhora Maria Augusta Cavalheiro com quem teve 06 (seis) filhos, sendo quatro homens e duas mulheres. O Sr. Edson Cavalheiro saiu do Paraguai vindo tentar melhoria de vida em Rondônia, a primeira cidade que morou foi no município de Jaru, depois chegou ao município de Itapuã do Oeste em 15 de junho de 1986 fixando morada. Começou a trabalhar como agricultor adquirido sua própria terra na BR 364 KM 643, depois passou a ser empregado na mineração no ano de 1989, em 1995 montou seu próprio negócio, passando a trabalhar na marcenaria, em 2011 começou a trabalhar com vidraçaria e veio a óbito em 23 de dezembro de 2011.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Itapuã do Oeste, 02 de setembro de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO - CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754, email: itapuaro@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro, a Unidade Básica de Saúde 01, na Avenida Tancredo Neves com a Rua Ana Ferreira, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itapuã do Oeste aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Denomina de Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro – UBS Edson Cavalheiro, a Unidade Básica de Saúde 01, na Avenida Tancredo Neves com a Rua Ana Ferreira, centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Itapuã do Oeste, 02 de setembro de 2020.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO - CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754, email: itapuaro@gmail.com